



PROTOCOLO

000936/2016

Câmara Municipal de Domingos Martins

04/11/2016 10:50:20

LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239www.domingosmartins.es.gov.brcomunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.772/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.580, de 11 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º Ficam alteradas as descrições das ações previstas no Plano Plurianual de 2018-2021, conforme disposto:

DE:

Ação:	2.165	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Produto da Ação:	-População assistida	

PARA:

Ação:	2.165	Manutenção do Programa Cadastro Único e Bolsa Família
Produto da Ação:	-População assistida	

DE:

Ação:	3.040	Construção do Centro de Convivência do Idoso
Produto da Ação:	-Investimento realizado	

PARA:

Ação:	3.040	Construção do Centro de Convivência
Produto da Ação:	-Investimento realizado	

Art. 3º Ficam incluídas as seguintes ações ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0037	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Ação:	2.180	Manutenção das Atividades da Casa do Cidadão
Produto da Ação:	-Propiciar ao executivo municipal, ofertar serviços à população ligados ao fornecimento de documentos pessoais tais como Carteira de Identidade, Trabalho, dentre outros serviços correlatos	
Classificação Funcional	110104.0833300372.180	
Valor:	R\$	33.500,00



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Programa:	0034	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação:	2.181	Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional
Produto da Ação:		-Promover ações que visem garantir a segurança alimentar e nutricional da população.
Classificação Programática	Funcional	110107.0830600342.181
Valor:	R\$	2.000,00

Art. 4º Fica inserido as seguintes unidades orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contemplando as ações previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.580, de 11 de dezembro de 2013, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101-Administração e Gestão do SUAS – FNAS

102-Proteção Social Básica

103-Proteção Social Especial – Média a Alta Complexidade

104-Desenvolvimento Social

105-Fundo Municipal da Criança e Adolescente

106-Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

107-Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 27 de outubro de 2016.


LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito